



RESOLUÇÃO Nº 229, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Aprovação da IX Conferência Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Couto Magalhães/TO.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Couto de Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 98/2024.

Considerando, a importância da IX Conferência Municipal de Saúde, como um instrumento de Controle Social do Sistema Único Saúde (SUS).

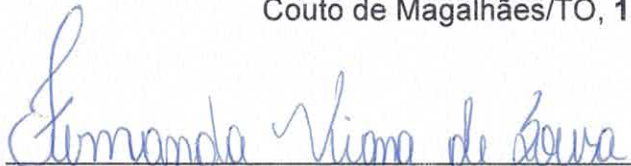
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a IX Conferência Municipal de Saúde, que será realizada dia 25 de junho de 2026 – Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 16 de junho de 2026.


FERNANDA VIANA DE SOUSA
Vice-Presidente do CMS

Homologo a **Resolução do CMS nº 229**, de 16 de junho de 2026.


HELDER LUCAS DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE